



PL - Trizidela do Vale  
Proc. 1508001/2019  
FLS. 48  
Rub. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**AUTORIZAÇÃO**

Ao Senhor  
**Felipe Pinheiro Nogueira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 1508001/2019 até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE do tipo Menor Preço Global, tendo como base o artigo 22 inciso III §3 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de terraplanagem na área de implantação da praça da juventude no município de Trizidela do Vale/MA, de acordo com o regimento disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal 9.412/2018 e demais disposições legais.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 1508001/2019, na modalidade CARTA CONVITE do tipo menor preço global, o Ato de designação do Secretário Municipal de Administração: PORTARIA nº 142/2018-GP, de 23 de julho de 2018, conforme segue em anexo.

Trizidela do Vale (MA), 19 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Edvan Ferreira Matos  
Secretário Municipal de Administração



PL - Trizidela do Vale  
Proc. 150800/2019  
FLS. 49  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 142 /2018-GP, de 23 de julho de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR – EDVAN FERREIRA MATOS**, para o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de julho de 2018.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2018.**

  
**Charles Frederick Maia Fernandes**  
Prefeito Municipal